

## Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 409, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, Des. João Luiz Azevedo Lessa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria de nomeação nº 301, de 11 de fevereiro de 2022, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 14 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que foram promovidas as opções pelas Unidades disponíveis para lotação, em conformidade com a ordem de classificação no Concurso Público para provimento do cargo de Técnico Judiciário, área Judiciária, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,

## **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Paulo Vitor Ramos de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOAO LUIZ AZEVEDO Assinado de forma digital por JOAO LUIZ AZEVEDO LESSA:53368 LESSA:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa

Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Publicado Diario Eletrônico

Folha(s): 90-91